



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2019.

EMENTA: Dispõe sobre o afastamento do Vice-Prefeito, por motivo de férias, nos termos do inciso IV, do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º – Conforme inciso IV, do artigo 80, da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao solicitado no ofício nº 190/2019 oriundo do Executivo, fica autorizado o afastamento do Exmo. Sr. Marcelo de Souza Batista, do cargo de Vice-Prefeito, por motivo de férias, no período de 10/05/2019 a 08/06/2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O presente Decreto Legislativo concede autorização ao Vice-Prefeito para afastamento por motivo de férias, com fundamento na Legislação mencionada, em seu artigo 1º.

Mesa Diretora, 07 de maio de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da Presidência

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário